

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003001/25.

O presente Termo de Referência tem como objetivo avaliar alternativas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

1 – DEMANDANTES

Gabinete do Prefeito / Secretário Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Saúde / Secretário Municipal de Trânsito / Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo / Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação / Secretário Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Comunicação / Secretaria Municipal de Cultura / Secretária Municipal de Finanças / Secretária Municipal de Agricultura / Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE	876,000	QUILO	R\$ 10,07	R\$ 8.821,32
<i>Especificação : Com Casca áspera de cor verde, de cor uniforme, íntegros, livres de pontos escuros, e deve ter uma textura macia e firme, mas não mole. De tamanho médio. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetes plásticas e vasadas que comportem até dez quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.</i> Valor total extenso:					
2	ABACAXI	852,000	UNIDADE	R\$ 9,86	R\$ 8.400,72
<i>Especificação : Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegras acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.</i> Valor total extenso:					
3	ABOBORA:	206,000	QUILO	R\$ 6,00	R\$ 1.236,00

<p><i>Especificação : Grupo: Regional, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, contendo características e cor uniforme.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G	1048,000	PACOTE	R\$ 17,01	R\$ 17.826,48
<p><i>Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem contendo mínimo de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
5	AÇUCAR CRISTAL 1KG.	15600,000	QUILO	R\$ 5,27	R\$ 82.212,00
<p><i>Especificação : Embalagem primaria de 01QUILO, fardo com 30QUILO. Com validade de no mínimo 24 meses e com data de validade mínima de 12 meses da entrega no departamento. Na embalagem secaria com informações sobre data de fabricação, validade e lote.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
6	ALFACE 1.	300,000	MAÇOS	R\$ 5,70	R\$ 1.171,00
<p><i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem de 400g , etiqueta de pesagem.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
7	ALHO "IN NATURA"	300,000	QUILO	R\$ 25,63	R\$ 7.689,00
<p><i>Especificação : In natura, de boa qualidade e isento de mofo e impurezas. A embalagem deve ser plástica transparente e ter rótulo contendo informação nutricional, peso do produto, data de validade.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
8	ARROZ PARBOLIZADO:	4800,000	QUILO	R\$ 6,41	R\$ 30.768,00
<p><i>Especificação : Parboilizado embalado em pacote de 01QUILO, fardo de 30QUILO, validade de no mínimo 12 meses, com data de embalsamento não superior a 30 dias da data de entrega. Na embalagem primária contendo a tabela nutricional e data de validade, na embalagem segaria contendo data de fabricação, validade e lote.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
9	ADOÇANTE	72,000	UNIDADE	R\$ 6,76	R\$ 486,72
<p><i>Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stévia. Unidade de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a parti da data de entrega. Com data de fabricação, validade e lote.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
10	AVEIA EM FLOCOS;	352,000	UNIDADE	R\$ 5,69	R\$ 2.002,88
<p><i>Especificação : Flocos finos, embalagem de 250g, com data de fabricação, validade, informação nutricional e lote</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
11	AZEITONA:	352,000	PACOTE	R\$ 7,35	R\$ 2.587,20
<p><i>Especificação : Tradicional, sem caroço e fatiada, embalagem pode ser de sachê de peso drenado 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
12	BANANA PRATA;	3630,000	QUILO	R\$ 5,81	R\$ 21.090,30
<p><i>Especificação : Prata, tipo I, em pencas. Devera está em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com pontas verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substancias nocivas à saúde, e isenta de sabor e/ou</i></p>					

<p>odor estanho ao produto. Deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até dez quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto</p> <p>Valor total extenso:</p>					
13	BATATA ESCOVADA	2400,000	QUILO	R\$ 3,13	R\$ 7.512,00
<p>Especificação : De primeira qualidade comum escovada média não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, rachadura podridão, e os defeitos internam como coração oco, negro e machas da cor preta deve está isenta de excesso de substancias terroso, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa. Gêneros pesados deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até 15 quilos do produto. Também será aceito o acondicionamento e transporte feitos em sacas de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.</p> <p>Valor total extenso:</p>					
14	BATATA PALHA;	360,000	PACOTE	R\$ 15,17	R\$ 5.461,20
<p>Especificação : Com sabor, odor e textura característicos do produto, embalagem de 500g, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade e lote</p> <p>Valor total extenso:</p>					
15	BISCOITO DOCE MAIZENA;	3180,000	PACOTE	R\$ 6,10	R\$ 19.398,00
<p>Especificação : Tipo doce maisena, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.</p> <p>Valor total extenso:</p>					
16	BISCOITO DOCE 400G	3180,000	CAIXA	R\$ 99,91	R\$ 317.713,80
<p>Especificação : Tipo Maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses</p> <p>Valor total extenso:</p>					
17	BISCOITO SALGADO CAIXA	3550,000	CAIXA	R\$ 94,37	R\$ 335.013,50
<p>Especificação : Tipo cream crack, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.</p> <p>Valor total extenso:</p>					
18	BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG	550,000	PACOTE	R\$ 32,55	R\$ 17.902,50

<p><i>Especificação : Acondicionado em embalagem plástica de 1 QUILO contendo 50 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser indicada a marca</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
19	CANELA EM PÓ	20,000	UNIDADE	R\$ 5,37	R\$ 107,40
<p><i>Especificação : Pacote com 30 g, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
20	CAFÉ EM PÓ 250G	16800,000	QUILO	R\$ 35,25	R\$ 592.200,00
<p><i>Especificação : Torrado e moído, tradicional, com selo de pureza abic (associação brasileira da ind. do café) embalagem com 250 gramas.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
21	CARNE TIPO CHARQUE	800,000	QUILO	R\$ 45,89	R\$ 36.712,00
<p><i>Especificação : Carne de charque bovina tipo charque embalagem em filme PVC transparentes ou saco plástico transparentes, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 da ANVISA n.105 de 19/05/99</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
22	CARNE BOVINA C/ OSSO	4200,000	QUILO	R\$ 34,44	R\$ 144.648,00
<p><i>Especificação : agulha, alcatra, pá, patinho, chã de dentro, in natura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C, Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
23	CARNE BOVINA MOIDA KG	4200,000	QUILO	R\$ 21,92	R\$ 92.064,00
<p><i>Especificação : In natura com até 3% de gordura. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C, Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
24	CARNE BOVINA PARA BIFE;	3000,000	QUILO	R\$ 39,08	R\$ 117.240,00
<p><i>Especificação : Tipo patinho, alcatra, in natura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar</i></p>					

<p>intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C, Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Valor total extenso:</p>					
25	CARNE BOVINA SEM OSSO:	3000,000	QUILO	R\$ 32,81	R\$ 98.430,00
<p>Especificação : Tipo, chã de dentro, patinho, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Valor total extenso:</p>					
26	CEBOLA	1596,000	QUILO	R\$ 7,08	R\$ 11.299,68
<p>Especificação : De primeira qualidade compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto, também será aceito acondicionamento e transporte feitos em sacas de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.</p> <p>Valor total extenso:</p>					
27	CESTA BASICA;	1000,000	UNIDADE	R\$ 222,17	R\$ 222.170,00
<p>Especificação: EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, EM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA) CONTENDO: 2 PCT - ARROZ, tipo 1, classe fino, 5kg, 2 PCT - FEIJÃO, tipo 1, classe cores, 1 Kg. 2 LT - ÓLEO, vegetal comestível, matéria- prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, 2 PCT - MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos. 500G, 2 PCT - AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, 1 Kg. 2 PCT - LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem aluminizada, 200G. 2 LT - SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual, 125 gr. 2 PCT - SAL, refinado e iodado não tóxico, 1 kg. 2 PCT - CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada, 250G, 2 PCT - BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho, 200G, 2 PCT - FARINHA DE</p>					

MANDIOCA, 1kg, 2 PCT - FLOCOS DE MILHO. Flocos de milho, a base de farinha de milho, 500G					
Valor total extenso:					
28	CENOURA	1836,000	QUILO	R\$ 7,40	R\$ 13.586,40
Especificação : De primeira qualidade fresca, compacta e firme sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.					
Valor total extenso:					
29	CHEIRO VERDE;	850,000	MAÇOS	R\$ 3,72	R\$ 3.162,00
Especificação : De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.					
Valor total extenso:					
30	CHUCHU	700,000	QUILO	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00
Especificação : Verde claro, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
Valor total extenso:					
31	COLORAU	1340,000	PACOTE	R\$ 1,04	R\$ 1.393,60
Especificação: Em pó, apresentando rotulo com composição nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primaria plástica de 100g.					
Valor total extenso:					
32	COUVE.	840,000	MAÇOS	R\$ 5,73	R\$ 4.813,20
Especificação : Do tipo manteiga, de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, nem amarelados, maços de 400g cada.					
Valor total extenso:					
33	CREME DE LEITE	1740,000	UNIDADE	R\$ 4,51	R\$ 7.847,40
Especificação : UHT homogeneizado, com 20 % de gordura, em embalagem tetra pak de 200g, com data de fabricação e validade.					
Valor total extenso:					
34	COMINHO	1380,000	QUILO	R\$ 1,45	R\$ 2.001,00
Especificação : Cominho em pó, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade - embalagem de 100 g					
Valor total extenso:					
35	EXTRATO DE TOMATE.	1000,000	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
Especificação : Tradicional, embalagem pode ser de sachê de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
Valor total extenso:					
36	FARINHA D'AGUA	1500,000	QUILO	R\$ 10,01	R\$ 15.015,00
Especificação : Classe amarela isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Validade mínima de 180 dias. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em sacas plásticas atóxicas de até 60QUILO do produto. Rotulagem com informação. Identificação do produto, classificação e marca, Nome e endereço do fabricante					

	<i>Data da fabricação, prazo de validade e peso líquido Número de registro no órgão competente Informação da composição nutricional. Informação da composição nutricional.</i>					
	Valor total extenso:					
37	FARINHA DE TAPIOCA	580,000	QUILO	R\$ 8,06	R\$ 4.674,80	
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, embalagem com 1 QUILO. Contendo data de validade.</i>					
	Valor total extenso:					
38	FARINHA P/FAROFA	1500,000	QUILO	R\$ 6,83	R\$ 10.245,00	
	<i>Especificação : Farofa de Mandioca Pronta, A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagem de 1QUILO contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.</i>					
	Valor total extenso:					
39	FEIJÃO CARIOQUINHA	3000,000	QUILO	R\$ 7,26	R\$ 21.780,00	
	<i>Especificação: Cariquinha, de primeira qualidade constituída de no mínimo de 90% de grãos inteiro e integral, na cor característica. A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagem de 1QUILO contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.</i>					
	Valor total extenso:					
40	FEIJAO PRETO	1500,000	QUILO	R\$ 9,44	R\$ 14.160,00	
	<i>Especificação: Tipo preto, de primeira qualidade constituída de no mínimo de 90% de grãos integral e integral, na cor característica. A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagens de 1QUILO contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.</i>					
	Valor total extenso:					
41	FERMENTO BIOLÓGICO UNI	110,000	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 616,00	
	<i>Especificação : Fermento biológico instantâneo em embalagem de 125 gramas</i>					
	Valor total extenso:					
42	FIGADO BOVINO;	110,000	QUILO	R\$ 20,27	R\$ 2.229,70	
	<i>Especificação: In natura, Prazo de validade mínimo de 01 mês a partir data de entrega. Com selo de inspeção estadual ou federal, prazo de validade, data da pesagem.</i>					
	Valor total extenso:					
43	FRANGO ABATIDO	2340,000	QUILO	R\$ 15,77	R\$ 36.901,80	
	<i>Especificação: Abatido, congelado, embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 12 meses da data de fabricação. Acondicionamento e transporte: devem ser transportados em caixas de papelão com até vinte quilos, com rotulo que informe as especificações de: peso, data de fabricação e validade e registro de órgãos de inspeção oficiais.</i>					
	Valor total extenso:					
44	LARANJA	630,000	QUILO	R\$ 5,33	R\$ 3.357,90	
	<i>Especificação: Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.</i>					
	Valor total extenso:					
45	LEITE CONDESADO UN	2760,000	UNIDADE	R\$ 6,43	R\$ 17.746,80	

<p><i>Especificação : Em embalagem tetra pak de 395g, com data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
46	LEITE DE COCO 500 ML	1120,000	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 9.094,40
<p><i>Especificação : Embalagem com 500 ml, dizeres rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
47	LEITE EM PÓ 200G	15800,000	PACOTE	R\$ 8,19	R\$ 129.402,00
<p><i>Especificação : Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos e não violados, residentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionado em fardo lacrado ou em caixa de papelão limpa, íntegra e residentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
48	LIMÃO	544,000	QUILO	R\$ 8,17	R\$ 4.444,48
<p><i>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
49	MAÇÃ - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO	3830,000	QUILO	R\$ 9,75	R\$ 37.342,50
<p><i>Especificação : Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade fresco, limpo, coloração uniforme aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
50	MACARRAO 500 G	3000,000	PACOTE	R\$ 5,82	R\$ 17.460,00
<p><i>Especificação : Tipo espaguete, a base de sêmola. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. Embalagens plásticas de 500g, contendo data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
51	MAIONESE UNID	360,000	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 2.919,60
<p><i>Especificação : A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, com 500 g</i></p> <p>Valor total extenso:</p>					
52	MAMÃO.	1202,000	QUILO	R\$ 10,80	R\$ 12.981,60
<p><i>Especificação : Variedade papaia, em grau médio de amadurecimento, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com pouca firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas</i></p>					

	<i>plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.</i>					
	Valor total extenso:					
53	MARGARINA POTE 500 GR	3500,000	POTE	R\$ 8,47	R\$ 29.645,00	
	<i>Especificação : Com sal, com mais de 60% lipídeos, embalagens de 500g, que contenham data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.</i>					
	Valor total extenso:					
54	MANTEIGA 500 G	1500,000	POTE	R\$ 26,87	R\$ 40.305,00	
	<i>Especificação : Com sal, com mais de 60% lipídeos, embalagens de 500g, que contenham data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.</i>					
	Valor total extenso:					
55	MASSA PARA SOPA 500G	1500,000	PACOTE	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00	
	<i>Especificação : Pacote de 500g. ingredientes: sêmola de trigo duro. Validade mínima de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias. Informação nutricional data de fabricação, validade e lote.</i>					
	Valor total extenso:					
56	MILHO BRANCO	560,000	QUILO	R\$ 9,70	R\$ 5.432,00	
	<i>Especificação : Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade ? embalagem de 500g contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.</i>					
	Valor total extenso:					
57	MILHO EM FLOCOS (MILHARINA).	500,000	PACOTE	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00	
	<i>Especificação : Pacotes de 500g isento de impureza, com data de fabricação e validade.</i>					
	Valor total extenso:					
58	MILHO VERDE;	1920,000	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 6.163,20	
	<i>Especificação: Ingredientes: milho verde, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.</i>					
	Valor total extenso:					
59	OLEO DE SOJA - 900 ML	1550,000	UNIDADE	R\$ 9,59	R\$ 14.864,50	
	<i>Especificação: Comestível, refinado tipo I, que sofre algum processo tecnológico adequado. Embalagem pet de 900ml, com data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 12meses.</i>					
	Valor total extenso:					
60	OVOS DE GALINHA C/ 30UND C/CARTELA	1050,000	CARTELA	R\$ 20,32	R\$ 21.336,00	
	<i>Especificação: De galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras isentos de sujidades, parasitas ou larvas não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Fornecidos em bandejas de papelão com 30 unidades, contendo data da coleta e validade.</i>					
	Valor total extenso:					
61	PAO DE CHA KG	1050,000	QUILO	R\$ 19,59	R\$ 20.569,50	
	<i>Especificação : Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, o miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou</i>					

	<i>dentro da embalagem. De tamanho regular com peso médio de 50g por unidade, embalados em sacos plásticos contendo 30 unidades.</i>					
	Valor total extenso:					
62	PÃO DE FORMA;	1800,000	PACOTE	R\$ 12,03	R\$ 21.654,00	
	<i>Especificação : Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria</i>					
	Valor total extenso:					
63	PÃO DE HAMBURGUER UNID	3400,000	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 3.876,00	
	<i>Especificação : Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria.</i>					
	Valor total extenso:					
64	PÃO FRANCES	2500,000	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00	
	<i>Especificação : Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria.</i>					
	Valor total extenso:					
65	PEITO DE FRANGO	3600,000	QUILO	R\$ 16,43	R\$ 59.148,00	
	<i>Especificação : Cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO BANDEJA DE ISOPOR. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.</i>					
	Valor total extenso:					
66	PEPINO	104,000	QUILO	R\$ 6,67	R\$ 693,68	
	<i>Especificação : De cor verde, com textura firme. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, livre de sujidades, contendo características e cor uniforme.</i>					
	Valor total extenso:					
67	PIMENTAO KG	400,000	QUILO	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00	
	<i>Especificação : De primeira qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto</i>					
	Valor total extenso:					
68	PIPOCA DOCE FARDOS.	620,000	FARDO	R\$ 24,70	R\$ 15.314,00	
	<i>Especificação : Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Fardos com 20 unidades</i>					
	Valor total extenso:					
69	PIPOCA SALGADA C/20 UND	620,000	FARDO	R\$ 21,19	R\$ 13.137,80	
	<i>Especificação : Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Fardos com 20 unidades</i>					
	Valor total extenso:					
70	PIRULITO	610,000	PACOTE	R\$ 14,02	R\$ 8.552,20	
	<i>Especificação : sortidos pacote com 50 unidades, contendo data de fabricação, validade e lote</i>					

Valor total extenso:						
71	POLPA DE ABACAXI;	1500,000	QUILO	R\$	13,62	R\$ 20.430,00
Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.						
Valor total extenso:						
72	POLPA DE ACEROLA KG	1524,000	QUILO	R\$	11,04	R\$ 16.824,96
Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1kg contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência						
Valor total extenso:						
73	POLPA DE GOIABA	1524,000	QUILO	R\$	15,85	R\$ 24.155,40
Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.						
Valor total extenso:						
74	POLPA DE MARACUJÁ	1530,000	QUILO	R\$	20,53	R\$ 31.410,90
Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.						
Valor total extenso:						
75	POLPA TAPEREBÁ	1500,000	QUILO	R\$	13,04	R\$ 19.560,00
Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.						
Valor total extenso:						
76	PRESUNTO	100,000	QUILO	R\$	32,31	R\$ 3.231,00
Especificação : De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma.						
Valor total extenso:						
77	QUEIJO	100,000	QUILO	R\$	62,47	R\$ 6.247,00
Especificação : Queijo, tipo Mussarela, Fatiado, refrigerado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO.						
Valor total extenso:						
78	REFRIGERANTE	740,000	UNIDADE	R\$	8,07	R\$ 5.971,80
Especificação : Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral e gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural, em embalagem de 2 litros, nos sabores diversos						
Valor total extenso:						
79	REPOLHO	734,000	QUILO	R\$	5,56	R\$ 4.081,04
Especificação : extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com características próprias do produto, sem sujidades e livres de corpos estranhos.						
Valor total extenso:						
80	SAL REFINADO	524,000	QUILO	R\$	2,67	R\$ 1.399,08
Especificação : Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. E com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Com embalagem de 1QUILO, contendo data de fabricação, validade e lote.						

Valor total extenso:						
81	SALSICHA HOT DOG	420,000	QUILO	R\$	17,06	R\$ 7.165,20
Especificação : Salsicha de frango tipo hot dog., resfriada, embalagem: pacotes de 01 QUILO embalados em sacos de plásticos a vácuo deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.						
Valor total extenso:						
82	TOMATE	764,000	QUILO	R\$	7,84	R\$ 5.989,76
Especificação: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade fresco, limpo, coloração uniforme aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.						
Valor total extenso:						
83	TRIGO C/ FERMENTO;	1000,000	QUILO	R\$	5,17	R\$ 5.170,00
Especificação : Enriquecida com ferro e ácido fólico ? pacotes de 1QUILO, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade.						
Valor total extenso:						
84	TRIGO SEM FERMENTO 1K	1000,000	QUILO	R\$	6,74	R\$ 6.740,00
Especificação : Enriquecida com ferro e ácido fólico ? pacotes de 1QUILO, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade.						
Valor total extenso:						
85	UVA	534,000	QUILO	R\$	18,35	R\$ 9.798,90
Especificação : Tipo Itália deve ser doce suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.						
Valor total extenso:						
86	VINAGRE DE ALCOOL..	900,000	UNIDADE	R\$	7,65	R\$ 6.885,00
Especificação : Fermentado acético de álcool hidratado e água. Embalagem: garrafas plásticas de 500ml. Com data de fabricação, validade e lote.						
Valor total extenso:						
87	ERVILHA ENLATADA 200 G	2040,000	UNIDADE	R\$	3,65	R\$ 7.446,00
Especificação : Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.						
Valor total extenso:						
88	MELANCIA.	30,000	QUILO	R\$	6,62	R\$ 198,60
Especificação : Melancia própria para o consumo deverá ser procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, e satisfazer as seguintes condições mínimas: ser fresca ter atingido o máximo de tamanho, no mínimo de 8kg, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência a polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Características organolépticas: Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou						

	<i>rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico</i>				
	Valor total extenso:				
89	MELÃO KG.	30,000	QUILO	R\$ 7,48	R\$ 224,40
	<i>Especificação: Amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade</i>				
	Valor total extenso:				
90	ACUÇAR	4572,000	QUILO	R\$ 5,99	R\$ 27.386,28
	<i>AÇÚCAR REFINADO, VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.</i>				
	Valor total extenso:				
91	BISCOITO DOCE CAIXA	456,000	CAIXA	R\$ 111,50	R\$ 50.844,00
	<i>Especificação : Tipo maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses</i>				
	Valor total extenso:				
92	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	560,000	CAIXA	R\$ 91,00	R\$ 50.960,00
	<i>Especificação : produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico e demais substancias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiços. Embalagem primaria em pacote impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 g dupla embalagem e em embalagem secundaria da caixa de papelão. Embalagem com até 10 pacotes. rotugem: deverá apresentar composição nutricional, data de fabricação, validade e lote. apresentar validade mínima de 12meses, embalagem com no mínimo 400 g</i>				
	Valor total extenso:				
93	CAFÉ EM PÓ	5976,000	PACOTE	R\$ 15,20	R\$ 90.835,20
	<i>Especificação : (pacote) pó de café, tipo 1, tipo torrado e moído , apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isento pretos / verdes/, pacote com no mínimo 250 g</i>				
	Valor total extenso:				
94	LEITE EM PO INTEGRAL (FARDOS)	300,000	FARDO	R\$ 322,97	R\$ 96.891,00
	<i>Especificação : vitamina a, c, e d, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 50 pacotes com 200g</i>				
	Valor total extenso:				
95	MARGARINA 500G	690,000	UNIDADE	R\$ 9,26	R\$ 6.389,40
	<i>Especificação : Com sal, cremosa, de 1ª qualidade, isenta de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. Pote com 500g</i>				
	Valor total extenso:				
96	ALHO KG	20,000	QUILO	R\$ 33,18	R\$ 663,60

ALHO IN NATURA Bulbo inteiro nacional, boa qualidade, firme e intacto. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg acondicionada em saca de serapilheira

	Valor total extenso:					
97	ARROZ TIPO 1 KG	216,000	QUILO	R\$ 9,28	R\$ 2.004,48	
	<i>Especificação : Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>					
	Valor total extenso:					
98	BATATA	60,000	QUILO	R\$ 7,19	R\$ 431,40	
	<i>Especificação: Especificação: Legume de primeira qualidade comum escovada média não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, rachadura podridão, e os defeitos internam como coração oco, negro e machas da cor preta deve está isenta de excesso de substâncias terroso, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá ser entregue em sacas de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.</i>					
	Valor total extenso:					
99	CARNE BOVINA MOIDA	240,000	QUILO	R\$ 29,68	R\$ 7.123,20	
	<i>Especificação : in natura com até 3% de gordura. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar a partir da data de entrega. acondicionamento e transporte sob refrigeração em temperaturas variadas de -1 a 10°C, apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com legislação vigente.</i>					
	Valor total extenso:					
100	CARNE BOVINA SEM OSSO	180,000	QUILO	R\$ 35,30	R\$ 6.354,00	
	<i>Especificação : tipo, chã de dentro, patinho. cortada em cubos, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente</i>					
	Valor total extenso:					
101	CARNE TIPO C/OSSO	216,000	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 5.076,00	
	<i>Especificação : agulha, alcatra, pá, patinho, chã de dentro cortada em cubos, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes</i>					

<p>informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.</p>					
Valor total extenso:					
102	CHARQUE	216,000	QUILO	R\$ 51,82	R\$ 11.193,12
<p>Especificação : embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, ou consistência anormal. as embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif ou sie/dipoa.</p>					
Valor total extenso:					
103	COLORAU KG	10,000	QUILO	R\$ 15,10	R\$ 151,00
<p>Especificação : Embalagem: pacote com mínimo 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p>					
Valor total extenso:					
104	COMINHO.	30,000	PACOTE	R\$ 3,31	R\$ 99,30
<p>Especificação : COMINHO EM PÓ, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE- EMBALAGEM DE 100G</p>					
Valor total extenso:					
105	FARINHA DE MANDIOCA KG	180,000	QUILO	R\$ 8,43	R\$ 1.517,40
<p>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p>					
Valor total extenso:					
106	FEIJÃO DO SUL TIPO CARIOQUINHA	120,000	QUILO	R\$ 8,59	R\$ 1.030,80
<p>Especificação : carioquinha (1kg) de primeira qualidade constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiro e integro, na cor característica. A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagem de 1kg</p>					
Valor total extenso:					
107	FEIJÃO PRETO I	108,000	QUILO	R\$ 10,77	R\$ 1.163,16
<p>Especificação : novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, esistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>					
Valor total extenso:					
108	FRANGO KG	144,000	QUILO	R\$ 12,75	R\$ 1.836,00
<p>Especificação : embalagem intacta, onde deverá constar data de fabricação, validade e número do lote do produto. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. as embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif ou sie/dipoa.</p>					
Valor total extenso:					
109	MACARRÃO ESPAGUETE*	30,000	FARDO	R\$ 46,96	R\$ 1.408,80

	<i>Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 24 pacotes de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>				
Valor total extenso:					
110	MASSA P/ SOPA 500 G	60,000	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 306,00
	<i>Especificação : Macarrão parafuso, argola, caramujo, sêmola acondicionado em embalagem original, com fardo de 20x500g.</i>				
Valor total extenso:					
111	ÓLEO DE SOJA	50,000	UNIDADE	R\$ 8,61	R\$ 430,50
	<i>Especificação : Óleo vegetal de Soja acondicionado em embalagem original, caixa com 20x900 ml.</i>				
Valor total extenso:					
112	PIMENTAO	10,000	QUILO	R\$ 11,38	R\$ 113,80
	<i>Especificação: pimentão de 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro.</i>				
Valor total extenso:					
113	SAL	20,000	QUILO	R\$ 3,56	R\$ 71,20
	<i>Especificação : Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. E com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Com embalagem de 1kg, contendo data de fabricação, validade e lote.</i>				
Valor total extenso:					
114	VINAGRE 750ML	50,000	UNIDADE	R\$ 4,33	R\$ 216,50
	<i>Especificação: Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
Valor total extenso:					
Total :					R\$ 3.405.609,94

2.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da homologação do referido processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente das atividades administrativas, reuniões e eventos oficiais, bem

como para assegurar a qualidade e o cumprimento das necessidades nutricionais do público-alvo envolvido nas ações do Gabinete.

Vale destacar que o Gabinete do Prefeito desempenha um papel central nas atividades administrativas e políticas do município, sendo responsável por coordenar ações e tomar decisões estratégicas para o bom andamento da gestão pública. Muitas dessas atividades incluem reuniões com outros gestores públicos, autoridades municipais, estaduais e federais, além de eventos de caráter institucional, cerimônias, encontros e visitas. Para a realização dessas atividades, é fundamental garantir o fornecimento de alimentos adequados para os participantes, de modo a promover um ambiente adequado e favorável ao cumprimento das funções administrativas e de governo.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios garante que os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, incluindo as normas de segurança alimentar e sanitária, conforme estabelecido pela ANVISA e outras entidades reguladoras. A escolha de fornecedores qualificados assegura que os alimentos sejam produzidos e entregues de forma segura, saudável e com a devida fiscalização quanto à procedência e qualidade dos insumos utilizados. Também garante a pontualidade e a regularidade no atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito; tais empresas têm a expertise necessária para fornecer alimentos nas quantidades e nos horários exigidos, o que é fundamental para o bom andamento das reuniões e eventos sem interrupções. Além disso, essas empresas são capazes de atender a demandas variáveis e de última hora, caso surjam necessidades imprevistas.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios deve ser realizada de acordo com as normas legais e regulamentações pertinentes à administração pública. O processo licitatório garante a transparência, a competição e a escolha de fornecedores que atendam aos critérios técnicos e econômicos exigidos pela legislação, assegurando que a contratação seja realizada de forma justa e dentro dos padrões legais.

Desta forma, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Gabinete do Prefeito é uma medida estratégica e necessária para garantir o bom andamento das atividades do governo municipal. Além de assegurar a qualidade e segurança alimentar dos alimentos fornecidos, a contratação contribui para a eficiência logística. Ao centralizar esse serviço com fornecedores qualificados, o Gabinete poderá atender de forma eficaz e satisfatória as demandas do Prefeito e demais envolvidos em reuniões e eventos oficiais, promovendo um ambiente de trabalho adequado e reforçando a imagem institucional da gestão pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração é uma medida necessária e estratégica para garantir a eficiência e o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. O fornecimento de alimentos adequados, no momento certo, e com a qualidade exigida, é fundamental para o bem-estar dos servidores e para a execução eficaz das ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel fundamental na organização e coordenação dos serviços públicos, envolvendo diversos setores que demandam constante atividade e interação com outras esferas da administração municipal. O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para apoiar a logística e as necessidades operacionais da Secretaria, especialmente em reuniões, treinamentos, eventos administrativos e outras atividades que envolvam a participação de servidores

públicos. O fornecimento adequado de alimentação facilita a continuidade do trabalho e promove um ambiente propício à produtividade e ao foco nas atividades.

A contratação de empresas especializadas oferece maior eficiência no fornecimento de alimentos, visto que essas empresas têm experiência na organização logística necessária para atender às demandas variáveis da SECAD. Além disso, essas empresas possuem capacidade de responder rapidamente a eventuais necessidades emergenciais, como fornecimento de alimentos em situações imprevistas, sem comprometer a qualidade ou o cumprimento de prazos.

A licitação assegura que o processo de contratação seja conduzido de maneira transparente, competitiva e com a escolha das empresas que atendam aos requisitos técnicos e econômicos necessários para garantir a execução eficiente e legal dos serviços. A contratação por meio de licitação ainda assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Desta forma, a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios à SECAD é uma medida necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho saudável, eficiente e produtivo para os servidores públicos. Além de atender às necessidades de alimentação de servidores e participantes de eventos internos e externos, a contratação especializada assegura a qualidade e a segurança alimentar, a conformidade com as normas legais e a otimização dos recursos públicos. A medida visa, assim, a melhoria das condições de trabalho e a eficiência no atendimento às demandas da administração pública municipal.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM desempenha um papel crucial na administração pública, sendo responsável pela disseminação de informações, realização de eventos e promoção de ações voltadas à transparência e à interação entre a Prefeitura e a população. Para garantir o sucesso das suas atividades e eventos, é necessário oferecer apoio logístico adequado, incluindo a oferta de gêneros alimentícios para os participantes de suas ações, colaboradores e profissionais envolvidos.

A produção de conteúdo para campanhas de comunicação, como materiais gráficos, audiovisuais, e estratégias de marketing digital, demanda grande envolvimento e tempo da equipe. Muitas vezes, a Secretaria realiza longas jornadas de trabalho ou eventos contínuos, e o fornecimento de gêneros alimentícios oferece um suporte importante para manter a equipe bem alimentada e disposta, o que impacta diretamente na qualidade e produtividade dos serviços prestados.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios será realizada de acordo com a Lei, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na escolha do fornecedor. O processo licitatório assegura que a contratação seja realizada de maneira justa e imparcial, e que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em conformidade com as normas legais, promovendo o uso eficiente do orçamento.

Dessa forma, a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Comunicação é uma medida essencial para garantir a realização eficiente e bem-sucedida das diversas atividades da Secretaria, incluindo horário de expediente, capacitações e atividades de campo. O fornecimento de alimentação adequada contribui para o bem-estar dos participantes, otimiza as condições de trabalho das equipes e reforça a imagem institucional da Prefeitura. A contratação de fornecedores especializados assegura qualidade e uma logística eficiente, garantindo o sucesso das ações e eventos promovidos pela SECOM.

SECRETARIA CULTURA

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura é uma medida fundamental para garantir a eficiência, qualidade e organização nas atividades culturais promovidas pela Secretaria. Estas atividades incluem eventos, festivais, apresentações, oficinas, e outras ações culturais que envolvem a participação de públicos variados, artistas, servidores municipais e comunidade local.

A contratação de empresas para fornecer gêneros alimentícios especializados resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Em vez de a Secretaria ter que gerenciar internamente a compra, a contratação de empresas terceirizadas com experiência no setor garante a realização desses serviços de forma mais eficiente, sem onerar os cofres públicos com custos extras.

Os itens a serem contratados são amplamente consumidos em eventos administrativos e culturais, e são de fácil transporte e distribuição; sendo essenciais para atender as necessidades da secretaria em reuniões, eventos e oficinas promovidas pela mesma, proporcionando conforto, bem-estar e produtividade. Além disso, a contratação por meio de processo licitatório assegura a conformidade com a legislação vigente e a obtenção dos melhores preços e qualidade para os produtos fornecidos, garantindo eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Justifica-se a aquisição de Material de Gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças é uma medida estratégica para garantir o bom andamento das atividades e reuniões realizadas por essa Secretaria, que desempenha um papel essencial na gestão fiscal, orçamentária e financeira do município. O fornecimento de alimentos adequados durante reuniões, treinamentos, eventos e outras atividades internas ou externas é fundamental para promover o conforto, bem-estar e a eficiência das pessoas envolvidas nas atividades dessa Secretaria.

Os servidores da SEFIN frequentemente desempenham funções de alta complexidade e em horários extensos. O fornecimento de gêneros alimentícios adequados, como lanches rápidos, café, entre outros, contribui para o bem-estar físico e mental dos servidores. Isso ajuda a manter o foco, a motivação e a disposição dos funcionários durante longas reuniões ou eventos, sem que a necessidade de alimentação se torne uma distração ou prejudique a eficiência dos trabalhos realizados.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios à SEFIN é uma medida estratégica para garantir o bom andamento das atividades realizadas no dia a dia, assim como em reuniões, eventos e treinamentos realizados pela mesma. Através dessa contratação, a Secretaria poderá continuar a desempenhar suas funções com eficiência, sem comprometer o uso responsável dos recursos públicos e garantindo que as atividades da gestão fiscal e orçamentária ocorram sem intercorrências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo é fundamental para garantir o bom desenvolvimento das atividades e ações realizadas por essa Secretaria, que desempenha um papel essencial no fomento ao desenvolvimento econômico e turístico do município. O fornecimento de alimentos adequados e de qualidade é crucial durante reuniões, eventos, capacitações e visitas técnicas, atendendo de forma eficiente às necessidades dos servidores e participantes envolvidos nas diversas atividades da Secretaria.

A SEICOMTUR realiza diversas reuniões, eventos e seminários voltados para o fomento ao desenvolvimento de setores estratégicos do município; esses eventos frequentemente envolvem a participação de empresários, servidores públicos, investidores e representantes de outras esferas do governo.

O fornecimento de lanches é essencial para promover o bem-estar e a disposição dos servidores da Secretaria e dos participantes, especialmente em eventos de longa duração; para garantir que possam se concentrar plenamente nas discussões e atividades. Isso contribui para a produtividade e qualidade dos encontros, além de criar um ambiente mais agradável e receptivo, refletindo positivamente na imagem da Secretaria.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, já que a Secretaria poderá adquirir os alimentos necessários a preços mais competitivos, evitando desperdícios e custos desnecessários. O processo licitatório garante que a Secretaria escolha as melhores opções dentro do seu orçamento, respeitando os limites financeiros estabelecidos, e assegura o uso responsável e transparente dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo é uma medida necessária para garantir o bom andamento das atividades da Secretaria, promovendo conforto e eficiência durante reuniões, eventos, capacitações e visitas técnicas. Além disso, a contratação especializada assegura que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e às exigências legais, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das normas de transparência e responsabilidade fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios visa atender às diversas necessidades alimentares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que, em sua atuação, engloba atividades relacionadas ao atendimento à saúde da população, apoio em centros de saúde e campanhas de conscientização, entre outros serviços essenciais. O fornecimento adequado de alimentos contribui significativamente para o sucesso das ações realizadas pela Secretaria, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a recuperação dos pacientes e o suporte às equipes de saúde.

Os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos e demais servidores envolvidos no atendimento à população, muitas vezes trabalham por longas jornadas, o que exige fornecimento de alimentação adequada. A Secretaria Municipal de Saúde deve garantir que esses profissionais tenham acesso a alimentos de qualidade durante o trabalho, seja por meio de refeições nos hospitais, unidades de saúde ou centros de atendimento. O fornecimento de gêneros alimentícios para as equipes de saúde contribui para manter a disposição e o bem-estar desses profissionais, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

O fornecimento de gêneros alimentícios será realizado por empresas especializadas que atendem aos requisitos da ANVISA e da vigilância sanitária, assegurando que os alimentos sejam armazenados e distribuídos em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios também permite que a SMS otimize sua logística de compras e distribuição, garantindo que os alimentos sejam entregues de forma eficiente e no tempo adequado. A utilização de fornecedores especializados contribui para que os alimentos sejam entregues de acordo com as necessidades específicas das unidades de saúde e dos

programas em andamento, com um controle rigoroso de prazos, quantidade e qualidade. Essa eficiência na logística também facilita o gerenciamento do orçamento e a utilização adequada dos recursos públicos.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência, competitividade e legalidade na escolha do fornecedor. Isso assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável, respeitando os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Dessa forma, o fornecimento adequado de alimentos para os profissionais de saúde e a logística eficiente no processo de distribuição são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços prestados. Com isso, a Secretaria assegura que a alimentação, um dos pilares para a promoção da saúde, seja de qualidade, segura e atenda às necessidades da população de forma eficaz e sustentável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI é essencial para garantir o suporte adequado às atividades administrativas, eventos e ações promovidas pela Secretaria, que têm como objetivo o desenvolvimento e apoio ao setor agrícola do município. Esses gêneros alimentícios são fundamentais para o bom andamento de reuniões, seminários, eventos técnicos, visitas de campo e outras iniciativas que envolvem produtores rurais, técnicos e servidores municipais.

A logística e a execução de eventos promovidos pela SEMAGRI para o desenvolvimento do setor agropecuário local envolvem a participação de servidores municipais, técnicos, produtores rurais e outros colaboradores. Durante essas atividades, é comum que os participantes permaneçam por longas horas discutindo políticas públicas, práticas agrícolas, inovações no setor e outros temas de interesse. O fornecimento de alimentos, como lanches rápidos, proporciona um ambiente mais agradável, ajudando na manutenção do foco, na disposição e no bem-estar dos participantes e para o bom andamento dos trabalhos. Isso reflete diretamente na qualidade das discussões e no sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria.

A contratação de fornecedores especializados no fornecimento de gêneros alimentícios oferece maior eficiência na gestão logística, uma vez que essas empresas têm a capacidade de planejar e executar a entrega de alimentos de forma pontual, segura e dentro das quantidades e especificações necessárias. Além disso, essas empresas possuem a expertise necessária para fornecer alimentos em grande escala, mantendo a qualidade e a segurança dos produtos até o momento da distribuição. Essa eficiência logística é crucial para o sucesso das atividades realizadas pela Secretaria.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório, garantindo transparência, competitividade e legalidade no processo de escolha do fornecedor. A licitação assegura que os preços sejam justos e que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, respeitando os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência. Também permite à Secretaria de Agricultura adotar práticas de compras responsáveis, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos. Com isso, a Secretaria de Agricultura poderá continuar desempenhando seu papel de fomento ao desenvolvimento agropecuário e sustentável do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS é uma medida essencial para garantir o atendimento adequado às diversas demandas sociais do município, promovendo ações que envolvem o fornecimento de alimentação a populações em situação de vulnerabilidade social, eventos, programas de apoio e outros serviços prestados pela Secretaria, destacando a existência do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes. Abaixo estão detalhadas as principais justificativas para essa contratação.

1. Atendimento às Necessidades dos Programas e Ações Sociais

A SEMAS realiza uma série de programas e ações voltados ao atendimento das necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade, como distribuições de alimentos em ações de acolhimento social, programas de assistência à infância, idosos e famílias em situação de risco social, entre outros. O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para garantir a segurança alimentar dessas pessoas e famílias, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida e bem-estar.

2. Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional

A alimentação adequada é um direito fundamental de todos os cidadãos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios permite à Secretaria garantir que as famílias atendidas nos diversos programas sociais tenham acesso a alimentos básicos e nutritivos. A segurança alimentar é essencial para o desenvolvimento saudável da população atendida, principalmente para crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, que necessitam de uma alimentação balanceada e suficiente.

3. Atendimento a Eventos e Ações de Acolhimento

Além dos programas de assistência contínua, a SEMAS também realiza eventos e ações esporádicas de acolhimento, como festas comunitárias, encontros de apoio, distribuição de alimentos, e outras iniciativas de integração social. Nessas ocasiões, o fornecimento de gêneros alimentícios, como refeições, lanches e bebidas, se torna essencial para garantir o sucesso dos eventos e o atendimento das necessidades alimentares dos participantes.

4. Suporte a Famílias em Situação de Vulnerabilidade

Durante o atendimento direto a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal de Assistência Social pode necessitar de alimentos para suprir as necessidades imediatas das famílias, por meio de cestas básicas, sopas, lanches e outras formas de alimentação. Essas ações de emergência são necessárias para atender à população em situações críticas, como após desastres naturais, situações de abandono ou em momentos de crise econômica. O fornecimento de gêneros alimentícios adequados e de qualidade facilita a atuação da Secretaria nas situações emergenciais.

5. Promoção do Bem-Estar dos Servidores e Colaboradores

Além de atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade, a SEMAS também organiza e participa de diversas atividades internas, como reuniões de planejamento, treinamentos, capacitações e eventos internos para os servidores públicos. O fornecimento de gêneros alimentícios nessas ocasiões, como lanches, refeições rápidas e café, contribui para o bem-estar dos servidores, garantindo que possam se manter motivados e concentrados em suas funções. Isso reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

6. Qualidade e Segurança Alimentar

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios assegura que os produtos sejam preparados e fornecidos de acordo com as normas de segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA e órgãos de vigilância sanitária. Isso é especialmente importante no contexto de atendimento a populações vulneráveis, que podem estar em situações de maior risco devido a condições de saúde precárias. Garantir que os alimentos atendam aos padrões de segurança e higiene é uma prioridade para a Secretaria, minimizando riscos e garantindo que os alimentos distribuídos sejam seguros para consumo.

7. Eficiência na Logística e Gestão de Recursos

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios permite à Secretaria gerenciar melhor a logística de distribuição e armazenamento, uma vez que essas empresas possuem experiência em atender demandas públicas de grande porte. A empresa fornecedora também pode realizar a entrega no local e horário adequado, garantindo que os alimentos sejam distribuídos de maneira eficiente e sem contratemplos.

8. Conformidade com a Legislação e Responsabilidade Fiscal

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório, garantindo que o processo seja transparente e atenda aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência na utilização dos recursos públicos. O processo licitatório assegura a escolha do fornecedor que oferece as melhores condições de preço, qualidade e entrega, cumprindo os requisitos legais e fiscalizando a boa utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para o bom funcionamento das ações e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Além de atender as necessidades básicas de alimentação das famílias em situação de vulnerabilidade, a contratação assegura o fornecimento de alimentos com qualidade e segurança, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população atendida. O fornecimento adequado de alimentos também apoia o desenvolvimento das atividades internas da Secretaria, garantindo que os servidores possam executar suas funções com qualidade e eficiência. Por meio desse processo, a Secretaria cumpre sua missão de promover o bem-estar social, de forma eficaz e em conformidade com as normas legais e fiscais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL tem como missão promover o acesso à prática esportiva e atividades de lazer para a população, oferecendo espaços adequados para a realização de eventos, treinamentos e outros serviços comunitários.

A SEMDEL organiza e apoia a realização de diversos eventos esportivos e de lazer, como campeonatos, torneios, maratonas, corridas, competições locais e festivais de esportes. Tais eventos frequentemente envolvem um grande número de participantes, incluindo atletas, árbitros, técnicos e público. Durante esses eventos, é fundamental fornecer gêneros alimentícios adequados para garantir a energia e o bem-estar dos participantes através de lanches rápidos ou hidratação. A alimentação correta contribui para o desempenho esportivo dos atletas, além de garantir que os organizadores e servidores possam se manter focados e dispostos para o bom andamento das atividades.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a SEMDEL é uma medida imprescindível para garantir o sucesso das atividades e eventos promovidos pela Secretaria. O fornecimento adequado dos gêneros alimentícios assegura que os servidores, voluntários e a comunidade

em geral recebam o suporte alimentar necessário para o bom desempenho, o bem-estar e a saúde durante as atividades desenvolvidas. Além disso, a contratação de empresas especializadas assegura que os alimentos sejam fornecidos com qualidade, dentro das normas de segurança alimentar e com o melhor custo-benefício, respeitando os princípios da administração pública e contribuindo para a promoção da saúde e da integração social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação exige uma estrutura funcional que compreenda a oferta de alimentação para os servidores envolvidos diretamente no processo de gestão educacional. A aquisição dos gêneros alimentícios visa assegurar o bem-estar dos profissionais que se dedicam ao bom funcionamento da rede de ensino e à coordenação das atividades educacionais do município.

Considerando a importância de garantir a continuidade das atividades administrativas e a manutenção do bem-estar dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária. Estes itens são fundamentais para apoiar os profissionais que trabalham nas dependências da Secretaria e garantir o bom funcionamento das operações internas da gestão educacional no município de Capanema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA desempenha um papel fundamental na preservação e sustentabilidade ambiental do município, realizando atividades e promovendo programas de conscientização, educação ambiental, fiscalização, dentre outros. Além disso, a Secretaria realiza eventos, campanhas e treinamentos para a sensibilização e mobilização da população em questões ambientais. Para o sucesso dessas atividades, é necessário fornecer gêneros alimentícios adequados, seja para eventos, programas de capacitação, reuniões ou atividades de campo.

O fornecimento de gêneros alimentícios durante o expediente, capacitações, workshops e treinamentos proporciona um ambiente mais confortável e propício à aprendizagem. Além disso, a alimentação contribui para o melhor aproveitamento durante expediente e em casos de treinamentos, melhor absorção dos conteúdos ministrados e a maior disposição dos participantes. O fornecimento por empresas especializadas permite que a SEMMA tenha uma gestão eficiente das necessidades alimentares, com logística adequada e pontualidade nas entregas. Isso garante que os alimentos sejam entregues na quantidade e qualidade necessárias para os eventos e atividades da Secretaria, sem sobrecarregar a equipe responsável pela organização das ações.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios será realizada conforme as disposições da Lei, garantindo que o processo de escolha dos fornecedores seja transparente, competitivo e legal. Essa conformidade assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, respeitando os princípios da Administração Pública e assegurando a qualidade dos produtos adquiridos para atender às necessidades da Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito desempenha um papel essencial na organização, fiscalização e controle do tráfego de veículos e pedestres, garantindo a segurança viária, a fluidez no trânsito e a educação de motoristas e pedestres sobre boas práticas no trânsito. Além disso, a Secretaria organiza e apoia eventos e campanhas educativas voltadas à conscientização e promoção de uma mobilidade mais segura e sustentável. A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios tem como

objetivo atender às necessidades alimentares de servidores e participantes durante as atividades operacionais e eventos promovidos pela Secretaria, de modo a garantir o bom andamento das ações e o bem-estar dos envolvidos. O fornecimento de gêneros alimentícios para esses eventos é essencial para garantir o conforto e bem-estar dos participantes, como servidores da Secretaria, voluntários, educadores e o público envolvido.

A contratação de empresas para esse fornecimento será realizada por meio de processo licitatório, conforme as exigências da Lei, garantindo a transparência, competitividade e legalidade na escolha do fornecedor. Esse processo assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável, cumprindo com todos os requisitos legais e princípios da administração pública.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Trânsito é uma medida estratégica para garantir a qualidade e o sucesso das diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria, como blitze, campanhas de conscientização, capacitações e ações de fiscalização. O fornecimento adequado de alimentação assegura que os servidores da Secretaria, assim como os participantes e a comunidade, tenham o suporte necessário para desempenharem suas funções de forma eficiente, com saúde e bem-estar. Além disso, a contratação de empresas especializadas garante a qualidade, segurança alimentar e eficiência logística, respeitando a legislação vigente e promovendo a sustentabilidade, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços e o alcance dos objetivos da Secretaria no âmbito da segurança e organização do trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN tem como função a elaboração, execução e acompanhamento de projetos, planos e políticas públicas que visam o desenvolvimento e o ordenamento urbano do município. Além disso, desempenha um papel crucial na organização de eventos, reuniões e encontros técnicos, envolvendo tanto servidores municipais quanto a comunidade, para garantir a implementação das políticas públicas de forma eficiente. Para o bom andamento das atividades da Secretaria, é fundamental garantir a alimentação adequada para os servidores e participantes de eventos.

A SEPLAN realiza constantemente reuniões técnicas, audiências públicas e encontros com diferentes grupos da sociedade, como lideranças comunitárias, servidores municipais, técnicos e representantes de outras instituições. Nessas ocasiões, o fornecimento de gêneros alimentícios é necessário para garantir o conforto dos participantes, permitindo que as discussões e decisões aconteçam de forma eficiente. A alimentação oferecida durante os eventos proporciona um ambiente mais agradável e produtivo, além de garantir que os envolvidos permaneçam focados nas questões debatidas.

O fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores da Secretaria permite que os profissionais estejam com energia e disposição para continuar suas atividades de maneira eficiente, mantendo o foco e a produtividade, o que resulta em uma gestão mais eficiente dos projetos e iniciativas da Secretaria. A contratação de empresas para esse fornecimento será realizada por meio de processo licitatório, conforme os requisitos da Lei, garantindo a transparência e a legalidade na escolha dos fornecedores. Isso assegura que a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente, promovendo o princípio da economicidade e da gestão fiscal responsável.

Dessa forma, a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a SEPLAN é uma medida necessária para garantir o bom andamento das atividades da Secretaria, proporcionando suporte para os servidores e participantes de reuniões, dentre outros.

SECRETARIA DE OBRAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação – SUOV é responsável por planejar, coordenar e executar projetos de infraestrutura urbana, como obras de pavimentação, recuperação de vias públicas, construção de praças e espaços públicos, além de fiscalizar o cumprimento de normas urbanísticas e viárias no município. Essas atividades exigem esforços intensivos por parte das equipes da Secretaria, tanto em áreas administrativas quanto operacionais. Para garantir a eficiência e o bem-estar das equipes envolvidas, é imprescindível que seja fornecido suporte alimentar adequado. A seguir, apresentamos as principais justificativas para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da SUOV.

- Apoio a Equipes de Campo em Atividades Operacionais:

As atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação frequentemente envolvem trabalhos em campo, como obras de pavimentação, reconstrução de vias, fiscalização de projetos e recuperação de espaços urbanos. Essas atividades podem se estender por longas jornadas e em locais distantes, onde não há infraestrutura adequada de alimentação. O fornecimento de gêneros alimentícios para as equipes operacionais é fundamental para garantir a disposição e a segurança dos profissionais, permitindo que eles realizem suas funções de forma eficiente e sem comprometer sua saúde.

- Garantia de Bem-Estar e Saúde para os Trabalhadores:

O fornecimento de gêneros alimentícios adequados assegura que as equipes que trabalham em condições adversas, como em obras de grande porte, sob altas temperaturas ou em ambientes ao ar livre, tenham a energia necessária para desempenharem suas funções com segurança e qualidade. A alimentação adequada também contribui para a prevenção de problemas de saúde, como desidratação ou fadiga excessiva, que podem prejudicar o desempenho e a segurança no ambiente de trabalho.

- Suporte às Equipes Administrativas e Técnicas

A SUOV também possui equipes administrativas e técnicas que realizam o planejamento, a fiscalização e o acompanhamento dos projetos de obras e urbanismo. Durante reuniões, treinamentos e acompanhamento de obras, é essencial que esses profissionais tenham acesso a gêneros alimentícios para garantir que possam desempenhar suas funções com foco e eficiência, principalmente quando as atividades envolvem longos períodos de trabalho. O fornecimento de alimentos, como lanches rápidos ou refeições completas, contribui para o bem-estar e melhora a produtividade.

- Cumprimento da Legislação de Licitações e Responsabilidade Fiscal

A contratação de gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório, conforme as diretrizes da Lei. Esse processo garante que a escolha do fornecedor seja transparente, eficiente e dentro dos parâmetros legais, assegurando o uso responsável dos recursos públicos. A legalidade e a responsabilidade fiscal são essenciais para garantir que a contratação atenda aos princípios da administração pública, como a eficiência e a economicidade.

Dessa forma, a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação é uma medida estratégica que visa garantir o bem-estar e a produtividade das equipes de trabalho envolvidas na execução de obras e serviços essenciais para a infraestrutura urbana. O fornecimento adequado de alimentos contribui para a saúde, a eficiência e a motivação dos trabalhadores, assegurando que as atividades da Secretaria sejam realizadas de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, ao priorizar a qualidade dos alimentos, a segurança

alimentar e a sustentabilidade, a Secretaria assegura que suas ações estejam alinhadas com os princípios de responsabilidade social e econômica, refletindo positivamente no desempenho das suas atividades e no desenvolvimento do município.

3.3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade aqui estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, conforme extraídos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - Contrato nº 0401001/2024, Contrato nº 0401001/2024, Contrato nº 0401003/2024, Contrato nº 0401004/2024, Contrato nº 0401005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - Contrato nº 2204006-2022, Contrato nº 2204007-2022, Contrato nº 2204005-2022, Contrato nº 2204004-2022, Contrato nº 2204003-2022, Contrato nº 2204002-2022, Contrato nº 2204001-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - Contrato nº 2712004/2021, Contrato nº 2712003/2021, Contrato nº 2712002/2021, Contrato nº 2712001/2021 e levando em consideração que Capanema possui um número significativo de unidades e órgãos que necessitam de gêneros alimentícios regularmente, incluindo secretarias, departamentos, centros de saúde, escolas municipais e outras dependências públicas. A aquisição deve ser suficiente para suprir as demandas dessas unidades.

3.4. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para suprir com as necessidades levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Pregão Eletrônico – SRP (Sistema de Registro de Preços) demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, trazendo economicidade, planejamento, previsibilidade e transparência para a contratação. Dentre as vantagens do SRP, podemos aludir aos seguintes pontos:

- A compra em grandes quantidades geralmente resulta em preços mais baixos, pois os fornecedores podem oferecer descontos mais significativos;
- O sistema permite um planejamento mais eficiente das aquisições, garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme a necessidade, sem interrupções;
- O processo de registro de preços é realizado por meio de licitação pública, o que assegura a transparência e a competitividade, evitando fraudes e garantindo a melhor relação custo-benefício;
- A Administração pode adquirir os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, o que agiliza o processo e reduz entraves burocráticos;
- Os fornecedores cadastrados no sistema de registro de preços devem atender a critérios de qualidade estabelecidos, garantindo que os produtos adquiridos sejam de boa qualidade;
- A centralização das compras reduz os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações e à gestão de contratos individuais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solução a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

4.2. Com isso, após a realização do certame, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de

fornecimento (AF) e nota de empenho (NE), seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação da Empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios é que ela seja devidamente qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento;

5.2. A contratada deverá realizar a entrega dos itens, para atendimento das necessidades da Administração Pública, de acordo com quantidades, estimativas, exigências e condições a serem estabelecidas neste Termo de Referência;

5.3. A contratada deverá manter, durante execução contratual, as condições de habilitação e qualificação;

5.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das aquisições que serão entregues.

5.5. A contratada deverá manter, ininterruptamente, Central de Atendimento, com acionamento por meio de e-mail e/ou por chamadas telefônicas, em horário comercial.

5.6. A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados para a entrega dos materiais/serviços, conforme disposto no cronograma definido no contrato, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei;

5.7. A contratada deve comunicar imediatamente à contratante qualquer fato ou situação que possa interferir no cumprimento do contrato, garantindo transparência e prevenindo eventuais problemas;

5.8. A contratada deve aceitar as condições de pagamento estabelecidas no contrato, emitindo as notas fiscais correspondentes em conformidade com a legislação vigente;

5.9. Estes requisitos visam garantir não apenas a qualidade dos materiais adquiridos, mas também o cumprimento de obrigações contratuais, a transparência no processo, a adequada assistência técnica e a conformidade com todas as normas estabelecidas.

5.11. Requisitos de sustentabilidade

5.11.1. Assegurar que a empresa possua padrões ambientais reconhecidos e possua certificações que comprovem sua conformidade com normas ambientais específicas;

5.11.2. Atentar para todo o ciclo de vida do bem, desde de sua fabricação até o seu descarte, entendendo que deve ser considerada a busca da minimização dos impactos ambientais causados no processo.

5.12. Subcontratação

5.12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.13. Garantia da contratação

5.13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens/produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do empenho ou autorização de fornecimento, em remessa única.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. Os bens deverão ser entregues no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5. Fiscalização:

6.5.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6. Fiscalização Técnica:

7.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.6.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art.117 §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.6.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.7. Fiscalização Administrativa:

7.7.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência: (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.8. Gestor do Contrato:

7.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II),

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento:

8.1.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento do material.

8.1.5. O recebimento dos materiais não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação:

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 77 de 2022.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4.6. Ao licitante contratado será aplicada, no que couber, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 da Receita Federal do Brasil.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme pedido da Administração Pública.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total do objeto é de R\$ 3.059.810,24 (Três Milhões Cinquenta E Nove Mil Oitocentos E Dez Reais E Vinte E Quatro Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do termo de referência.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

10.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice revisto para a contratação; ou

10.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão aos limites do orçamento aprovado para o exercício 2025 e exercícios posteriores.

Capanema, em 05 de maio de 2025.

Claudionor Moreira da Costa
Prefeito Municipal De Capanema/PA

Alex Allan Moreira Souza
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 010/2025

Walcyline Cardoso Costa
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 0280/2025

Célia Janete Da Costa Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 281/2025

Jair da Silva Neves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025